**REQUERIMENTO Nº 388/15**

Senhora Presidente,

Considerando o impasse criado há mais de dois anos, desde quando a atual Administração Municipal, à revelia da Câmara Municipal, resolveu alterar o local escolhido pela Administração anterior para a construção do prédio da FATEC – Faculdade de Tecnologia em Adamantina;

Considerando que a demorada instalação da importante faculdade muito prejudica não só a cidade e a região, como também penaliza os jovens mais humildes de nossa comunidade que já poderiam estar freqüentando, no mínimo há um ano, o Curso de Tecnologia em Gestão de Serviços em nossa tão aguardada FATEC;

Considerando que na Sessão Ordinária do último dia 31 de agosto de 2015, a Câmara Municipal de Adamantina rejeitou, por maioria absoluta, o Projeto de Lei Complementar nº 323, de 13 de julho de 2015, pelo qual a Prefeitura de Adamantina pretendia permutar o Matadouro Municipal como uma área de terras nas proximidades do novo prolongamento da Avenida Rio Branco, no Jardim Adamantina, para instalação da FATEC.

Pelo exposto e, considerando que a Administração Municipal nada anunciou de efetivo após a rejeição do referido Projeto de Lei Complementar sobre o funcionamento da FATEC e que é nosso dever dar satisfação sobre o caso à sociedade, maior prejudicada por tanta indefinição e tão incompreensível demora, REQUEIRO**,** regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) Qual a justificativa do Executivo Municipal para não encaminhar Projeto de Lei Complementar doando definitivamente o terreno escolhido inicialmente e localizado na Avenida Antônio Tiveron, próximo à Casa do Trabalhador, no Jardim Brasil, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", pois, conforme documento encaminhado pela Assessoria da Superintendência do CEETEPS, em 10 de agosto de 2015, informou que o citado terreno apresenta condições propícias para a construção da FATEC?

2) Caso a Administração Municipal mantenha o posicionamento inicial, que em nosso humilde entendimento seria um grande e talvez irreparável equívoco e uma atitude extremamente antidemocrática, em não oferecer ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" o terreno localizado na Avenida Antônio Tiveron, no Jardim Brasil, para a construção da FATEC, quais providências estão sendo adotadas pelo Executivo visando solucionar de forma definitiva essa situação e não prejudicar ainda mais a nossa sociedade e os jovens mais humildes de nossa comunidade e sobretudo a imagem de Adamantina junto ao Governo do Estado?

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de setembro de 2015.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador